



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
**Gabinete do Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto - PV**

---

**REQUERIMENTO**

---

Protocolo do Requerimento

/ Setor de Expediente

**AUTOR : Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto**

*Senhor Presidente,*

*Senhores (as) Vereadores (as),*

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, que esta Casa Legislativa por intermédio da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, AUTORIZE a realização de uma **SESSÃO SOLENE, no próximo dia 24 de novembro de 2023 (sexta-feira), às 9h, no Plenário Senador Humberto Lucena, com a finalidade de entrega do Título de Cidadão Pessoense ao apresentador de TV Erlybegson Batista Fernandes, outorgado pelo Decreto Legislativo nº 1608 de 05 de setembro de 2023, conforme cópia em anexo.**

**Justificativa**

A referida honraria foi concedida através de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Milanez Neto, e aprovada pelos parlamentares da Câmara Municipal de João Pessoa, obedecendo rigorosamente o que determina dispositivos contidos no Capítulo IV do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 31 de outubro de 2023*

*Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto*  
Vereador – PV

Rua das Trincheiras, 43, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.011-000  
Telefone: (83) 3218-6358  
E-mail: [milanezneto@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:milanezneto@joaopessoa.pb.leg.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1608, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO  
APRESENTADOR DE TV ERLYBEGSON BATISTA  
FERNANDES (ERLY DO PVO).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor ERLYBEGSON BATISTA FERNANDES (ERLY DO PVO), em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente

Autoria: VEREADOR MILANEZ NETO